



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021

Edital dos isentos - Edital n.º 02/2021

O Prefeito de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº2.563/2021, resolve,

TORNAR PÚBLICA

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo nº 02/2021, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2021.

Art. 2 - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME
105331	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MIRIAN CAMPOS
105362	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDREIA FATIMA BABICZ DA SILVA

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
105338	ASSISTENTE SOCIAL	BRUNA GOMES	INDEFERIDO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA
105346	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIANE BUENO DE OLIVEIRA GUGLIELMI	INDEFERIDO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA
105386	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	DAIARA DE OLIVEIRA ALVES	INDEFERIDO POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA

Art. 3 - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **17 de maio de 2021**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento - PR, 14 de maio de 2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito de Pinhal de São Bento - PR

ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos

Município de Pinhal de São Bento - PR